

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA**

Aos seis (06) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héliida Mácia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro . Iniciada a reunião referente ao Processo nº. 000310168/2018, de interesse do Servidor inativo por invalidez, **SALATIEL DIAS DE PAULA**, consistente em pedido de alteração de CID, objetivando que sua aposentadoria seja concedida e paga de forma integral, ou seja no valor de R\$.5.562,98 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), sua última remuneração recebida na ativa e com efeitos financeiros retroativos, ou seja, desde a publicação de sua aposentadoria. A seguir, os Membros desta Comissão examinaram o pedido formulado pelo Requerente e solicitaram à Diretoria Previdenciária a apensação do processo de aposentadoria do Requerente e, bem assim, de outros que estejam tramitando nesta Autarquia; e, decidiram finalmente que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////

Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héliida Mácia Costa Mendonça

Alfredo Tanos Filho

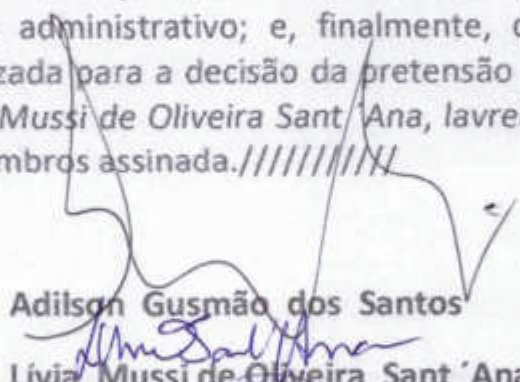
Ana Paula Monteiro Barbosa

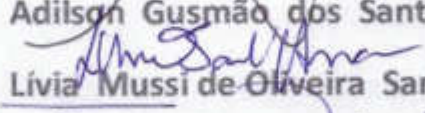
Sidinea Carla Costa

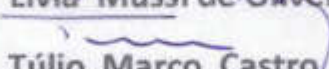
Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro

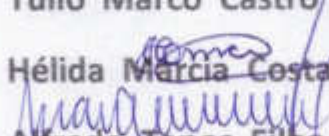
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA**

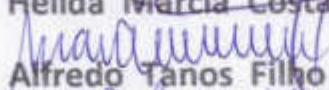
Aos doze (12) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Mácia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro. Iniciada a reunião referente ao Processo nº. 000310168/2018, de interesse da Servidora, IVANIR DOS SANTOS, consistente em pedido de esclarecimento se o período de outubro de 2006 a agosto de 2007 que não ocorreu contribuição previdenciária por se encontrar aposentada por invalidez, poderá ser computado para posterior aposentadoria. A seguir, os Membros desta Comissão examinaram o pedido formulado pelo Requerente e bem assim despachos e documentos que instruem o presente procedimento administrativo; e, finalmente, decidiram que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////////

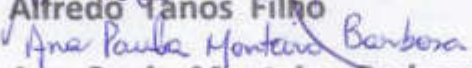

Adilson Gusmão dos Santos

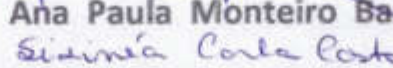

Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana

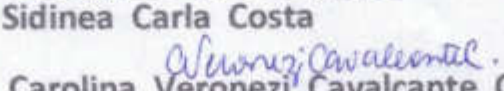

Túlio Marco Castro Barreto


Héliida Mácia Costa Mendonça


Alfredo Tanos Filho


Ana Paula Monteiro Barbosa


Sidinea Carla Costa


Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA**

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Mácia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro. Iniciada a reunião referente ao Processo nº. 2.429/2017 de interesse da Servidora inativa, ADILEA LOPES DA SILVEIRA, consistente em pedido de reversão de aposentadoria (desaposentação). Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os Membros reunidos reexaminaram o requerimento de fl.02, instruído com as peças de fls.03/06, inclusive manifestação do Sr. Diretor Previdenciário (fl.07). Em apenso, os autos do processo de nº.000510/2007 – pedido de aposentadoria. A seguir o Membro desta Comissão, Dr. TÚLIO MARCO CASTRO BARRETO, que havia pedido Vista do presente processo, procedeu a apresentação de sua manifestação após o acurado exame de todo o processado, resultando por opinar pelo indeferimento da pretensão deduzida, no que concordaram por unanimidade todos os Membros desta Comissão, ficando fazendo parte integrante da presente Ata a manifestação referida. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////

Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héliida Mácia Costa Mendonça

Alfredo Tanos Filho

Ana Paula Monteiro Barbosa

Sidinea Carla Costa

Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro